



Concurso de Ideias para Logótipo do Projeto Be Like an Athlete – BLA

Regulamento

1. Projeto BLA e Promotores do Concurso

O projeto *Be Like an Athlete* (BLA), tem como objetivo principal promover a educação, no e através do desporto, com enfoque especial no desenvolvimento de competências sociopsicológicas, assim como suportar a implementação das Diretrizes da UE sobre Carreiras Duais dos Atletas. Este projeto envolve uma equipa transnacional e transdisciplinar, que inclui membros que partilham conhecimentos em diversas áreas, como a Psicologia aplicada ao Desporto, a Sociologia e a Pedagogia, as Ciências da Computação, a Educação Física e a Metodologia de Investigação.

O BLA tem como objetivos principais traçar um perfil sociopsicológico dos alunos-atletas envolvidos em programas de carreira dual, contribuindo para o desenvolvimento positivo dos jovens. Pretende-se melhorar os resultados desportivos e escolares dos envolvidos em programas de carreira dual, procurando promover o equilíbrio desses dois contextos.

O Projeto BLA, cujo líder é o Instituto Universitário da Maia (ISMAI) / Instituto Politécnico da Maia (IPMAIA) de Portugal é desenvolvido por mais seis parceiros: o Conselho Nacional de Associações de Professores e Profissionais de Educação Física (CNAPEF), Portugal, o *Consejo General de Colegios Profesionales de la Educación Física y del Deporte* (CONSEJO COLEF), Espanha, a *Associazione Sportiva Dilettantistica Margherita Sport e Vita Basket* (Msv Basket), Itália, a *University of Limerick* (UL), Irlanda, a *Umeå University* (UmU), Suécia e o Instituto Português do Desporto e Juventude I.P. (IPDJ), Portugal.

Enquadrado na iniciativa *Erasmus+ Sport – SCP - Collaborative Partnerships* (EAC-A03-2018), o Projeto BLA lança o concurso para apresentação de propostas para o seu logótipo. Para efeitos do concurso, a sua coordenação será assegurada pelo parceiro líder, o Instituto Universitário da Maia (ISMAI) / Instituto Politécnico da Maia (IPMAIA). O júri do concurso será constituído por um elemento de cada um dos 5 países parceiros do projeto.

2. Disposições Gerais

Este concurso tem como objetivo **selecionar o logótipo** e respetivas normas gráficas do **Projeto BLA**, para ser utilizado nos seus formulários e materiais de divulgação impressa e digital, sendo, por conseguinte, aplicado nos resultados do projeto BLA, nomeadamente na aplicação móvel, páginas web, e-books, produtos multimédia e outros suportes.

Palavras chave: Estudante-atleta, Carreira dual (escola + desporto), Competências sócio-psicológicas, Novas tecnologias.

3. Participantes

- O concurso é aberto aos estudantes neste momento matriculados em cursos técnicos, licenciaturas ou mestrados das áreas artísticas (nomeadamente artes, design ou multimédia, entre outros) de Instituições de Ensino Secundário, Profissional ou Superior dos países de origem dos parceiros deste projeto: Portugal, Espanha, Itália, Irlanda e Suécia.
- Os concorrentes individuais ou equipas de concorrentes, adiante globalmente designados como “concorrentes”, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes 4 elementos:

a) Ficheiro PDF com 4 páginas A4 com orientação vertical, cada uma das páginas com 2 versões do logótipo. Na primeira página o logótipo a cores em folha A4 branca, na segunda página o logótipo a cores em folha A4 preta, na terceira página o logótipo a preto e branco em folha A4 branca, na quarta página o logótipo a preto e branco em folha A4 preta. Cada uma das 4 páginas deve conter uma aplicação do logótipo (dimensão máxima de 10cmx10cm) impressa ao centro, e uma aplicação reduzida (dimensões máximas 3cmx3cm) impressa no canto superior esquerdo (a uma distância de 1 cm das margens da folha).

b) Ficheiro com o logótipo em formato vetorial com extensão .PDF ou extensão .AI ou extensão .EPS

c) Ficheiro PDF com mini manual de normas para uso do logótipo em contexto digital e impresso, o texto deve estar em inglês e especificar um ou mais dos itens seguintes, se aplicável: margens de segurança; descodificação cromática (RGB/CMYK); dimensões mínimas do logo; construção e proporção dos elementos; tipos de letra; comportamento sobre fundos cromáticos e fotográficos, etc.

d) Ficheiro PDF com a memória descritiva e justificativa do projeto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido, não ultrapassando 3000 caracteres, o texto deve estar em inglês.

5. Identificação das propostas

Cada proposta é associada ao concorrente por ser submetida em conjunto com o preenchimento do formulário, no entanto na proposta propriamente dita não pode existir nenhum elemento que permita identificar o concorrente nem a sua nacionalidade.

6. Envio das propostas

a) As propostas são submetidas online usando o formulário de candidatura disponível no endereço <https://bla.ismai.pt/competition/logo/>

b) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contato telefónico, endereço de correio eletrónico principal (obrigatório), endereço de correio eletrónico secundário (opcional), fotocópia do documento de identificação do concorrente no estabelecimento de ensino que frequenta, nome e endereço da instituição de ensino que frequenta, tipo de ensino, nome e ano do curso, deverão ser fornecidos no formulário mas não podem ser incluídos no material submetido a concurso.

c) No caso de se tratar de uma proposta submetida por uma equipa cada membro da equipa deverá ser identificado da mesma forma no formulário de candidatura, sendo que a morada, contato telefónico, e endereço de correio eletrónico só é solicitado ao porta-voz da equipa

d) Quer se trate de um concorrente individual ou de uma equipa, no formulário será igualmente necessário identificar o nome por que quer ser identificado uma vez terminado o concurso. Esse nome será associado ao logótipo em exposições ou iniciativas efetuadas no âmbito do Projeto BLA que venham a ser desenvolvidas após a conclusão do concurso. Para além desse nome e do país de origem mais nenhuma informação identificativa será associada ao logótipo de modo a respeitar a privacidade dos concorrentes

e) A proposta submetida a concurso deverá ser anexada ao formulário e cumprir os requisitos estabelecidos no ponto 4

f) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 23.59 horas (GMT) do dia 20 de maio de 2020

7. Avaliação das propostas

g) Os trabalhos serão avaliados por um Júri internacional de 5 pessoas, especialistas da área em apreço, constituído para o efeito pelo Projeto BLA, por convite efetuado pelos parceiros do projeto.

h) Compete ao ISMAI o pré-processamento das propostas recebidas, verificando que cumprem os requisitos base para serem elegíveis, removendo as propostas que não tenham cumprido o requisito de anonimidade, e organizando as propostas remanescentes num formato que facilite o trabalho do júri de análise e avaliação comparativa

O apoio da Comissão Europeia para a produção desta publicação não constitui um endosso aos conteúdos, que refletem apenas as opiniões dos autores, a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer uso que possa ser feito das informações aqui contidas.

c) Compete ao Júri a análise das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos técnicos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

d) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema (50%)
- Legibilidade e qualidade em ambientes digitais incluindo *smartphones* (25%)
- Boa capacidade de reprodução gráfica (25%)

e) Na sequência da seriação efetuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.

f) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

g) Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, o Júri poderá aconselhar o Projeto BLA no sentido de não adotar o trabalho vencedor como logótipo do Projeto BLA.

h) Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.

8. Prémios e Diplomas

a) Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º classificado: prémio monetário no valor de 1000 euros.

2º classificado: prémio monetário no valor de 300 euros.

3º classificado: prémio monetário no valor de 200 euros.

b) Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

c) Os melhores trabalhos poderão ser selecionados para efeito de publicação ou apresentação em exposições ou iniciativas no âmbito do Projeto BLA.

9. Direitos de Propriedade

d) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Projeto BLA os direitos de propriedade dos trabalhos apresentados a concurso e aceitar o seu uso no âmbito referido no ponto 8 alínea c).

e) Ao trabalho vencedor, caso seja adotado como logótipo do Projeto BLA, será dado o uso que o Projeto BLA entender conveniente.

10. Publicação de resultados

f) Os resultados do concurso serão publicados em 7 de junho de 2020, data a partir da qual estarão disponíveis online, no seguinte endereço:

<https://bla.ismai.pt/competition/logo/>

b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto por email e SMS para os endereços de correio eletrónico e telefónico fornecidos no formulário de candidatura.

11. Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Projeto BLA. Em caso de dúvidas contacte o projeto BLA no endereço de correio eletrónico bla@ismai.pt